



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

Ata nº 25/2019

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezenove às dez horas, reuniram-se os seguintes vereadores: Bruno José Camata, Lourival Pinto de Assis, Gilson Carlos Luiz, Adenilson Cabral de Souza, Silas Xavier de Souza, Antônio Teixeira de Sena, Eleondas Sebastião da Silva sob a presidência do senhor Alfredo Barbosa de Oliveira Junior que declara aberta a vigésima quinta sessão legislativa ordinária de dois mil e dezenove. Primeira Parte. Pequeno expediente. Apreciação da ata da sessão anterior (leitura e votação). O secretário solicita ao presidente e demais colegas vereadores a dispensa da leitura da ata, o presidente coloca em votação, aprovada. Em seguida o presidente coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade o secretário Silas Xavier de Souza faz a leitura para conhecimento dos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 1.358/2019 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por ANULAÇÃO no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.403,75 e dá outras providências”. Ao Projeto de Lei nº 1.359/2019 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por ANULAÇÃO no orçamento vigente, no valor de R\$ 289.687,59 e dá outras providências”. Ao Projeto de Lei nº 1.360/2019 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no orçamento vigente, no valor de R\$ 88.262,14 e dá outras providências”. Ao Projeto de Lei nº 1.361/2019 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso no orçamento vigente, no valor de R\$ 41.127,64 e dá outras providências”. Ao Projeto de Lei nº 1.362/2019 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.675,51 e dá outras providências”. Ao Projeto de Lei nº 1.364/2019 que “Inclui inciso IV ao art. 10, altera parágrafo único do art. 12, inclui itens aos art. 13, 16, 19, 20, 23, 25 e 29 e altera anexos I e II da Lei nº 1054, de 07 de Agosto de 2017 e dá outras providências”. Dando continuidade o secretário solicita a dispensa da leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 13/2019 que “Altera os incisos I e II do art. 1º da Lei n. 1029 de 13 de setembro de 2016”. Tendo em vista que o mesmo já é de conhecimento desta casa, o presidente coloca em votação, aprovado a dispensa da leitura do referido projeto de lei. Em seguida o vereador Lourival Pinto de Assis pede a retirada desse projeto, o presidente coloca em votação, aprovado a retirada do referido projeto de lei. Não tendo mais matérias para conhecimento o presidente declara palavra vaga aos vereadores inscritos, não tendo nenhum vereador que queira fazer uso da palavra neste momento o presidente declara período de ordem do dia. Não tendo matéria em pauta para votação devido a retirada do projeto de lei do legislativo 13/2019, o presidente declara período de explicações pessoais. O vereador Eleondas Sebastião da Silva no uso da palavra cumprimenta vereadores e publico presente pede os vereadores aliados do prefeito e presidente desta casa que cobre do secretario de obras e da administração que coloque lâmpada na rua em que mora, porque trocam as lâmpadas em praticamente todas as ruas, menos a que mora a mesa coisa fazem com a limpeza, limpam todas as ruas e a que mora não limpam só porque mora lá, frisa que estão fazendo com ele e com os moradores daquela rua o mesmo que fizeram como ex vereador Uilson das



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

Neves no período de 2009 a 2012 não faziam limpeza, nem colocam iluminação na rua que mora por causa do vereador Uilson pede que cobrem para que isso seja resolvido. Não tendo mais vereador que queira fazer uso da palavra o presidente declara encerrada esta sessão. E para constar o secretário Silas Xavier de Souza solicitou que fosse lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada vai assinada por ele e pelo presidente desta casa de leis.

Vale do Paraíso, RO, 05 de Agosto de 2019.

Alfredo B. de Oliveira Junior
Vereador Presidente

Silas Xavier de Souza
1º Secretário